



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

2026

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 877.200,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotações do Setor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 877.200,00 (oitocentos e setenta e sete mil e duzentos reais) destinados a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0102.2016.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 70.000,00

3.3.90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 277.200,00

10.301.0102.2051.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 500.000,00

TOTALR\$ 877.200,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º da presente Lei será coberto com recursos financeiros provenientes de Superávit Financeiro, ocorrido no exercício anterior, referente às seguintes fontes:

a) EMENDA PARLAMENTAR DE 2025 (PAULINHO DA FORÇA).....R\$ 100.000,00

b) EMENDA PARLAMENTAR DE 2025 (KIM KATAGUIRI).....R\$ 277.200,00

c) EMENDA PARLAMENTAR DE 2025 (GUTO ZACARIAS).....R\$ 500.000,00

TOTALR\$ 877.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de fevereiro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 05 de fevereiro de 2026.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº 2026.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresentando os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de abertura de um crédito adicional especial no Orçamento vigente, para produzir recursos financeiros na dotação no Setor de Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 877.200,00 (oitocentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

Ressalta-se que o crédito mencionado destina-se à abertura de fichas orçamentárias, e os recursos serão aplicados da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para material de consumo e para outros serviços de terceiros — pessoa jurídica; R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais) para a aquisição de um veículo de transporte coletivo, tipo van; e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a aquisição de equipamentos e mobiliário destinados à área da saúde; e conforme disposto no Ofício nº 01/2026, do Senhor Secretário Municipal de Saúde, cuja cópia segue anexa.

Informamos que para dar cobertura no valor do crédito especial na forma prevista na presente propositura de lei, estamos utilizando a modalidade de recursos provenientes de parte do Superávit Financeiro, ocorrido no exercício anterior, conforme Balanço Patrimonial, expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal.

O Superavit financeiro é oriundo de Emendas Parlamentares de 2025, liberadas pela Comissão da Saúde do Deputado Paulinho da Força; Deputado Kim Kataguirí e Deputado Guto Zacarias.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO – SP,
E EXMOS. SENHORES VEREADORES.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE MERIDIANO

ATIVO				PASSIVO							
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO CIRCULANTE				16.923.483,15	8.454.342,74	PASSIVO CIRCULANTE				2.645.996,13	3.901.545,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				15.892.999,97	7.611.800,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				1.091.698,20	3.443.875,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				15.762.499,06	7.611.800,89	PESSOAL A PAGAR				621.666,82	3.148.162,32
CAIXA (F)		F	19,60	48,83	PESSOAL A PAGAR		F	4.167,54	1.284.072,22		
CONTA ÚNICA (F)		F	9.488.776,31	4.196.931,68	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		F	617.499,28	668.645,45		
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		F	6.273.703,15	3.414.820,38	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		P	0,00	1.195.444,65		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS				130.500,91	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR				0,00	1.551,00
DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)		F	126.614,65	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)		F	0,00	1.551,00		
CONSIGNAÇÕES		F	3.886,26	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				470.031,38	294.161,98	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				617.603,28	668.645,45	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		F	0,00	9.952,62	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER				617.499,28	668.645,45	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		F	451.290,69	263.489,99	
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		F	617.499,28	668.645,45	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	18.740,69	20.436,45		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO				104,00	0,00	FGTS		F	0,00	282,92	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F	104,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				1.222.450,56	400.312,74	
FAMÍLIA PAGO (F)					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				1.222.450,56	400.312,74	
ESTOQUES				412.879,90	173.896,40	FORNECEDORES NACIONAIS		F	323.144,84	384.018,76	
ALMOXARIFADO			412.879,90	173.896,40	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		P	899.305,72	16.293,98		
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		P	412.879,90	173.896,40	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO				41.557,85	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				90.131.624,14	91.375.420,11	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO				41.557,85	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				1.879.276,48	1.816.225,26	PIS/PASEP A RECOLHER (F)		F	41.557,85	0,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			1.879.276,48	1.792.147,04	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				290.289,52	57.357,90	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P	1.879.276,48	1.792.147,04	VALORES RESTITUÍVEIS				286.236,45	41.913,22	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO				0,00	24.078,22	CONSIGNAÇÕES		F	250.618,97	22.258,75	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		P	0,00	24.078,22	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		F	1.499,28	717,70		
IMOBILIZADO				88.252.347,66	89.559.194,85	CONSIGNAÇÕES (F)		F	34.118,20	18.936,77	
BENS MÓVEIS			14.605.148,03	14.798.790,68	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				4.053,07	15.444,68	
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	1.850.422,85	1.744.940,69	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	4.053,07	4.633,06		
BENS DE INFORMÁTICA		P	394.497,77	323.121,54	CONSÓRCIOS A PAGAR (P)		P	0,00	10.811,62		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	1.182.274,03	1.051.467,79	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				585.612,41	618.295,96	
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	208.296,69	130.826,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				585.612,41	618.295,96	
VEÍCULOS		P	10.915.056,69	11.548.433,67	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				585.612,41	618.295,96	
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	54.600,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS		P	539.145,53	567.062,32		
BENS IMÓVEIS			75.455.257,96	75.406.051,09	PARCELADOS						
BENS DE USO ESPECIAL		P	69.632.671,24	69.907.240,09	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		P	46.466,88	51.233,64		
BENS DOMINICAIS		P	2.390.000,00	2.390.000,00	TOTAL PASSIVO				3.231.608,54	4.519.841,90	
BENS DE USO COMUM DO POVO		P	2.292.617,61	2.292.617,61							
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	431.999,79	108.224,07							
INSTALAÇÕES (P)		P	707.969,32	707.969,32							

ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE MERIDIANO

Pág.: 2

ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE MERIDIANO

TULIO FERNANDES DE LIMA SILVA
TESOUREIRO
085.205.786-59

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		16.510.603,25	8.280.446,34	PASSIVO FINANCEIRO (1.746.690,41)+RP não Proc.(3.714.711,06)		5.461.401,47	3.935.006,84
ATIVO PERMANENTE		90.544.504,04	91.549.316,51	PASSIVO PERMANENTE		1.484.918,13	1.840.846,21
				SALDO PATRIMONIAL		100.108.787,69	94.053.909,80

FABIO
PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL
260.099.068-22

LIGIANE
BINHARDI:29564436826
Assinado de forma digital por LIGIANE BINHARDI:29564436826

LIGIANE BINHARDI
CONTADORA
295.644.368-26

TULIO
FERNANDES DE LIMA
SILVA:08520578659
Assinado de forma digital por TULIO FERNANDES DE LIMA SILVA:08520578659
Dados: 2026.01.26 15:43:56 -03'00'

TULIO FERNANDES DE LIMA SILVA
TESOUREIRO
085.205.786-59

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		6.592.198,10	4.800.996,39	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		26.455.466,45	23.527.607,24
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		2.393.519,31	2.393.519,31	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		433.494,84	503.255,61
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		3.746.300,33	2.362.142,41	CONGÊNERES			
DIREITOS CONTRATUAIS		452.378,46	45.334,67	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		26.021.971,61	23.024.351,63
TOTAL		6.592.198,10	4.800.996,39	TOTAL		26.455.466,45	23.527.607,24

FABIO
PASCHOALINOT
O:26009906822

Assinado de forma
digital por FABIO
PASCHOALINOTO:26
009906822

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL
260.099.068-22

LIGIANE
BINHARDI:295
64436826

Assinado de forma
digital por LIGIANE
BINHARDI:2956443
6826

LIGIANE BINHARDI
CONTADORA
295.644.368-22

TULIO FERNANDES
DE LIMA
SILVA:0852057865
9

Assinado de forma digital
por TULIO FERNANDES DE
LIMA SILVA:08520578659
Dados: 2026.01.26
15:44:19 -03'00'

TULIO FERNANDES DE LIMA SILVA
TESOUREIRO
085.205.786-59



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144

meridiano.sp.gov.br

saude@meridiano.sp.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

Ofício nº 01/2026

Meridiano, 27 de Janeiro de 2026

Prezada Senhora

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar a suplementação e criação da dotação orçamentária de recurso estadual e federal de superávit de exercícios anteriores, conforme solicitações abaixo:

RECURSO ESTADUAL:

TRANSFERÊNCIAS - SUPLEMENTAR FICHA ORÇAMENTAR Nº 142 COM OS RECURSOS ABAIXO:

A **transferência** do recurso financeiro de Custeio Fundo a Fundo do Governo Estadual referente ao programa “Sorria São Paulo” conforme a Resolução SS nº 189, de 17 de outubro de 2025 no valor de R\$ 36.000,00 que será utilizado para material de consumo para a realização de ações de prevenção e promoção a saúde bucal no município de Meridiano.

Transferência Fundo a Fundo Estadual - Custeio (Programa Sorria Brasil)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 36.000,00

A **Transferência Voluntária Estadual** da Resolução SS nº 197, de 29 de outubro de 2025 no valor de R\$ 100.000,00 será utilizada na aquisição de material de consumo médico hospitalares, medicamentos e de expediente para a Unidade Básica de Saúde e Estratégia de Saúde da Família.

Transferência Voluntária Estadual - Custeio

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

Duebi 27/01/26
Ligiane Binhardi
Ligiane Binhardi
COORDENADORA
CRC-SP. 18P232211/O-4



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144
meridiano.sp.gov.br saude@meridiano.sp.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

A **Transferência Fundo a Fundo Estadual** da resolução SS nº 249, de 29 de dezembro de 2025 que será utilizado para material de consumo na aquisição de medicamentos e combustível para a Unidade Básica de Saúde e Estratégia de Saúde da Família.

Transferência Fundo a Fundo Estadual - Custeio

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 250.000,00
------------------------------------	----------------

CRIAR: Função Programática: **10.301.0102.2051.0000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL**

EMENDA PARLAMENTAR:

O **recurso de Investimento da Transferência Voluntária Estadual** Resolução SS nº 226, de 05 de dezembro de 2025 que será utilizado para a aquisição de equipamentos permanentes e imobiliários para a Unidade Básica de Saúde e Estratégia de Saúde da Família do Parlamentar Estadual Guto Zacarias.

Transferência Voluntária Estadual - Investimento (Deputado Guto Zacarias)

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00
---	----------------

RECURSO FEDERAL:

CRIAR: Função Programática: **10.301.0102.2016.0000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL**

EMENDA PARLAMENTAR

O recurso de Comissão da Saúde do Parlamentar Federal Paulo Pereira da Silva de Incremento ao Piso da Atenção Básica no valor de R\$ 100.000,00 será utilizado em material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e executada conforme o plano de trabalho realizado no sistema INVESTSUS que segue em anexo.

Emenda de Comissão da Saúde - Custeio (Deputado Paulinho da Força)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144

meridiano.sp.gov.br

saude@meridiano.sp.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

3

EMENDA PARLAMENTAR

A solicitação da dotação é devido à transferência especial federal para a aquisição de um veículo de transporte coletivo - VAN do parlamentar federal Kim Kataguirí.

Transferência Especial Federal - Investimento (Deputado Kim Kataguirí)

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 277.200,00

Suplementar na ficha 141 - Equipamentos e material permanente o valor de R\$ 46.000,00 por superávit de exercício anterior.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lúcio Roberto Binatti
Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Senhora
Ligiane Binhardi
Responsável pelo Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Meridiano/SP